



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 950 , DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, do **V Congresso Alagoano do Terceiro Setor e Projeto Associação Legal**, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2018, em Maceió/AL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto Tabularium n.º 08191.083736/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, do **V Congresso Alagoano do Terceiro Setor e Projeto Associação Legal**, promovido pelo Ministério Público do Estado de Alagoas em parceria com a Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas (FAMECAL), a realizar-se no dia 28 de agosto de 2018, em Maceió/AL.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA